

MOÇÃO Nº 21.947/2018

Moção de congratulações ao município de Cardeal da Silva e sua população, pela passagem de seu aniversário de emancipação política, que ocorre no dia 30 de julho de 2018.

O deputado que esta subscreve faz, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa votos de congratulações ao município de Cardeal da Silva e sua população, pela passagem de seu aniversário de emancipação política, que ocorre no dia 30 de julho de 2018.

A história de Cardeal da Silva iniciou-se no século XIX, em 1828, quando um português se instalou com sua família na região, construindo casas e uma capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Divina Pastora, que os índios chamavam de Mangabeira. Com o passar do tempo, o arraial ficou conhecido como Pastora, em honra à padroeira do município, Divina Pastora.

Criada com partes dos territórios dos distritos de Cambuís e Pastora, desmembrados de Entre Rios em 1962, pela Lei Estadual nº1.765, Cardeal da Silva recebeu esta denominação em homenagem ao então Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Augusto Álvaro da Silva, através do Projeto de Lei lançado pelo ex-deputado, Padre Luiz Soares Palmeira.

Com área territorial dedicada ao plantio de pinheiros e eucaliptos para a exploração da madeira para a celulose, cultivada por empresas multinacionais, Cardeal da Silva está situada no Litoral Norte da Bahia e limita-se com os municípios de Entre Rios e Esplanada.

Acompanhando o crescimento da população, o município foi se desenvolvendo e fez da produção agrícola, sua principal fonte de renda, ganhando destaque na economia baiana. Diante de toda história de progresso do município, deixo registrados meus votos de congratulações e um forte abraço para os cardinalenses que, representados pela prefeita Mariane Mercuri, muito contribuem para o progresso da cidade.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura do município, Câmara de Vereadores e à imprensa.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Alex Lima